



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preço nº 022/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº **013.00001988/2018** para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Seja dada ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

HOMOLOGADA, empresa/valor (R\$): M.L.L. DE CARVALHO EIRELI, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Aquiles Wall Ferraz, nº 5627, Bairro Campestre, inscrita no CNPJ do MF sob nº 26.572.559/0001-80, **VENCEDORA** com o valor de R\$ 45.119,00 (quarenta e cinco mil cento e dezenove reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.

A Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos suprirá integralmente o eixo resíduos sólidos previsto na Lei nº 11.445/2007 do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Guadalupe (PI), 04 de junho de 2018.


MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE